

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 16446/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área de secretariado/assessoria dos órgãos de gestão da ESTSetúbal.

Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 36.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE/2022) e para os efeitos conjugados do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea *a*) do artigo 3.º e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que por Despacho de 13 de junho de 2022, da Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de um procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.

1 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação.

2 — Carreira e Categoria: Assistente Técnico

3 — Local de trabalho: Para exercer funções no Secretariado/Assessoria dos Órgãos de Gestão da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (ESTS) do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

4 — Número de postos de trabalho a ocupar: 03 (três)

5 — Caracterização do posto de trabalho: O assistente técnico na área de Secretariado/Assessoria dos Órgãos de Gestão, executa funções de natureza executiva, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços, funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, de acordo com o constante no anexo à LTFP, designadamente:

- a) Apoio à Direção da ESTS e execução do serviço administrativo;
- b) Divulgação de seminários, palestras, conferências e outros eventos;
- c) Provas públicas de mestrado/Título de especialista;
- d) Atendimento geral;
- e) Apoio à atividade letiva;
- f) Contratação de pessoal.

6 — Nível habilitacional: Os/As candidatos/as devem estar habilitados/as com o 12.º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. No caso da habilitação literária ter sido obtida numa instituição estrangeira, a mesma deve ser reconhecida por uma instituição portuguesa de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro, sob pena de exclusão.

7 — A publicação integral do presente Aviso, será efetuada no dia útil seguinte a esta publicação, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.pt e na página eletrónica do IPS, acessível em www.ips.pt (Separadores: Serviços Centrais/DRH/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

8 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

15 de julho de 2022. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ângela Lemos*.

315613003